

## **Esclarecimentos à empresa R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA**

Dispensa Eletrônica nº 90002/2024

Q1-Entendemos que o objeto desta dispensa eletrônica é a contratação de empresa para prestação de serviços de PABX/ sistema de telefonia VoIP em nuvem, em regime de locação/comodato e com pagamento mensal. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

3.1.5. Dos softphones compatíveis

3.1.5.1. A solução deve garantir que o sistema seja compatível com softphones SIP (RFC 3261).

3.1.5.2. O sistema implementado deve ser compatível com softwares de uso gratuito disponíveis no mercado, compatíveis com Android, IOS e Windows 10.

Q2-Entendemos que a implantação da solução poderá ser executada de forma remota, fazendo uso de aplicativo desktop de configuração/assistência utilizando conexão remota em PC (computador) na rede da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Correto o entendimento.

Q3-Para correto funcionamento do sistema de telefonia em nuvem, entendemos que a CONTRATANTE irá disponibilizar conexão com a internet, calculada à base de 90 Kbps de conexão com a internet (tanto como velocidade de upstream (upload) como de downstream (download)) para cada chamada simultânea. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Nossa internet é de Link Dedicado Full de acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de fibra óptica.

Q4- Entendemos que toda a infraestrutura de rede interna de ramais IP, onde for necessária, está implantada, equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional em todos os locais de instalação, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

O órgão já possui serviço de Voip com ramais IP, portanto a empresa não encontrará dificuldade para operacionalizar o serviço.

Q5-Sobre portabilidade do item “3.1.7.6. Deverá a contratada portar todos os números atualmente existentes do CRCMA, de acordo com a lista prevista em



CNPJ: 06.352.0009/0001-48  
Autarquia Federal | Rua Leblon, Quadra C, n.º 10, Parque Atlântico  
CEP: 65071-745, São Luis-MA | Fone: (98) 3013-7906  
[www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br) | [contratos@crcma.org.br](mailto:contratos@crcma.org.br)

anexo, com os seguintes DDD e números principais: a) São Luís/MA – (98) 3013-7900 e demais números.”

O TR indica o número (98) 3013-7900, mas não encontramos os demais números, solicitamos informar o quantitativo da lista completa por favor

Resposta: O único número a ser portado é o (98) 3013-7900; os demais números são referentes aos ramais.

**Alexander Lopes Pinto**  
**Agente de Contratação**